

Ofício GP 48/2024

Fevereiro, 28, 2024.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ FLOR DOS SANTOS (ZELÃO)

DD Presidente da Câmara Municipal

SÃO LOURENÇO DA SERRA / SP

Ref. Requerimento nº 014/2024.

Dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar em anexo a essa Douta casa, resposta do Secretaria de Saúde em atenção ao requerimento em epígrafe, o mesmo informou que no momento a secretária de Saúde não dispõe de nutricionista, informa também que o concurso publico está em andamento para contratação de profissionais de diversas áreas de saúde entre elas para o cargo de nutricionista.

Cabe ressaltar que em caso de Vossa Excelência julgar necessário maiores informações, estamos à disposição para os demais esclarecimentos.

Cordialmente,



FELIPE GEFFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL

**Câmara municipal de São
Lourenço da Serra**

Protocolo: 56/2024
Data: 28/02/2024 15:29:58
Documento: Rec. do Executivo
Solange



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 014/2024

ZELÃO, WAGNER GARCIA, EDUARDO PENINHA, ANDRÉ DESPÉZIO, e ETHEL GISONDI, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUER** ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO SR. FELIPE GEFERSON SEME AMED** com relação a nutricionista o que segue:

- (1) Há profissionais desta especialidade atendendo na rede pública municipal de saúde?
- (2) Quantos destes profissionais atendem na rede pública municipal de saúde? (Especificar quantidade);
- (3) Foi realizado concurso para esta especialidade? Se sim, há alguma probabilidade do profissional ser convocado? Caso negativo, o que impede essa adequação?

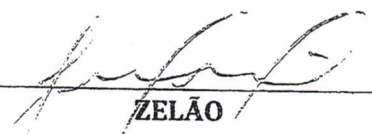
IUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá pela necessidade de se obter informações referente aos atendimentos e necessidade de adequação deste profissional. Ressalta-se que vários são os reclames de munícipes quanto a carência no município destes profissionais na rede pública municipal de saúde.

O nutricionista na saúde pública irá promover a promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos, que devem estar associados às demais ações de atenção à saúde do SUS, resolutiva e humanizada de cuidados e assim fortalecer e qualificar o cuidado nutricional, prevenindo a ocorrência de novos casos de obesidade e doenças associada à má alimentação.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste conceituado executivo no pronto atendimento da presente propositura.

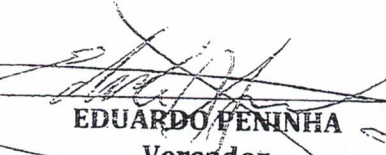
São Lourenço da Serra, 20 de fevereiro de 2024.



ZELÃO
Vereador



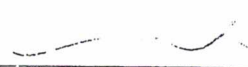
WAGNER GARCIA
Vereador



EDUARDO PENINHA
Vereador



ETHEL GISONDI
Vereadora



ANDRÉ DESPÉZIO
Vereador

COMUNIICAÇÃO INTERNA –118/024 - SMS

De: Secretaria de Saúde

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 26/02/2024

Assunto: Resposta a CI 069/2024 PJ

Em resposta a solicitação enviada a este departamento protocolada através da CI 069/2024, e do requerimento nº 014/2024 expediente pela Câmara Municipal de São Lourenço da Serra, segue informações solicitadas:

- Informamos que no momento a secretaria municipal de saúde não dispõe de nutricionista.
- Conforme mencionado acima, não dispomos de nutricionista na rede municipal de saúde.
- Informamos que esta em andamento concurso público para contratação de profissionais de diversas áreas da saúde entre elas para o cargo de nutricionista.

Atenciosamente,



Michele Sales
Secretária de Saúde